

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Constante aumento da atividade inspetiva

Das 2.932 ações inspetivas, por iniciativa própria, de 2023, passou-se para 3.608 operadas em 2025, num aumento de 23%. E 2026, até 18 de agosto, acumula 2.688 'visitas', não resultantes de denúncias.

Por David Spranger
davidspranger@jm-madeira.pt

Os números são bem elucidativos de um contante aumento da ação inspetiva na Madeira, no terreno, a partir de iniciativa própria, sendo que desde 2023 e até ao passado dia 18 de agosto, a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) realizou um acumulado 12.720 ações inspetivas nesse âmbito, entre janeiro de 2023 e 18 de agosto de 2026, abrangendo 3.180 locais de trabalho e 14.291 trabalhadores, numa intervenção assente na fiscalização, prevenção e promoção do cumprimento da legislação laboral.

Nota de destaque é o progressivo reforço dessa atividade no exterior, com o número de ações inspetivas a passar de 2.932, em 2023, para 3.492, em 2024, atingindo 3.608 em 2025, o valor mais elevado do período em análise e um crescimento de cerca de 23% em dois anos. O aumento do número de locais de trabalho fiscalizados é proporcional: 733 em 2023, 873 em 2024 e 902 em 2025, também com um aumento de aproximadamente 23%.

No corrente ano de 2026, até esse dia 18 de agosto, foram já realizadas 2.688 ações inspetivas em 672 locais



Construção civil, tal como similares de hotelaria e comércio, estão no topo da ação inspetiva na Região.

de trabalho. No conjunto do período, estas ações abrangeram 14.291 trabalhadores: 4.283 em 2023, 3.715 em 2024, 4.037 em 2025 e 2.256 até 18 de agosto de 2026.

Essa atividade de fiscalização não catalisada por denúncia, incidiu particularmente nos similares de hotelaria, comércio e construção civil, setores com expressão relevante no emprego regional e cujas características justificam um acompanhamento regular

pela autoridade inspetiva.

A nível de irregularidades apuradas, desde 2023, a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho identificou 6.288 infrações no âmbito da sua atividade inspetiva: 1.101 em 2023, 2.335 em 2024, 1.666 em 2025 e 1.186 até 18 de agosto de 2026.

Diminui o número de infrações.

A evolução anual mostra que 2024 registou o maior número de infrações, com 2.335, diminuindo para 1.666 em 2025, apesar de nesse ano terem aumentado quer as ações inspetivas, quer os locais de trabalho fiscalizados.

No foco da atividade, a secretária regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Paula Margarido, diz que "a nossa prioridade é clara: proteger quem trabalha na Madeira e assegurar que todos cumprem as mesmas regras. Não pode haver diferentes níveis de exigência, nem para trabalhadores nem para empregadores, em função da nacionalidade. A igualdade perante a lei

#

1.331

ESTRANGEIROS Dos 14.291 trabalhadores abrangidos pela atividade inspetiva desde 2023, 1.331 eram estrangeiros, cerca de 9,3% do total. Entre as nacionalidades mais representadas, temos Venezuela (271), Nepal (220), Brasil (131), São Tomé e Príncipe (115), Guiné-Bissau (91), Índia (80), Bangladesh (69) e Colômbia (67). A maioria dos trabalhadores estrangeiros abrangidos exercia atividade na construção civil (643) e nos similares de hotelaria (500), setores que, em conjunto, representam cerca de 86% do total.

AÇÕES INSPETIVAS POR INICIATIVA PRÓPRIA

	AÇÕES	LOCAIS	PESSOAS	INFRAÇÕES
2023	2.932	733	4.283	1.101
2024	3.492	873	3.715	2.335
2025	3.608	902	4.037	1.666
2026*	2.688	672	2.256	1.186
TOTAL	12.720	3.180	14.291	6.288

* até 18 de agosto

protege os trabalhadores, valoriza as empresas cumpridoras e garante uma concorrência mais justa no nosso mercado de trabalho".

De resto, a governante sublinha que uma atuação inspetiva eficaz não se esgota na dimensão sancionatória, conjugando fiscalização, prevenção, informação e sensibilização.

E sim, esta intervenção contribui simultaneamente para a proteção dos trabalhadores e para a valorização das empresas cumpridoras, promovendo condições de concorrência mais equilibradas entre os agentes económicos.

E garante que reforço da atividade da ARCT integra uma política regional de valorização do trabalho que associa criação de emprego, qualidade das relações laborais e promoção de condições de concorrência justas entre as empresas.

"Queremos continuar a afirmar a Madeira como uma Região de oportunidades, onde criar emprego, valorizar quem trabalha e reconhecer as empresas que cumprem são partes da mesma política. É esse equilíbrio que torna o nosso mercado de trabalho mais forte e a nossa economia mais competitiva", acrescenta Paula Margarido.

Forte componente de iniciativa própria

Numa explicação mais de âmbito técnico, o inspetor regional para as Condições de Trabalho, Benício Nunes, ressalva que os números apurados devem ser enquadrados na dimensão da atividade desenvolvida e não correspondem ao número de empresas em incumprimento, uma vez que uma única ação inspetiva ou um mesmo local de trabalho pode dar origem à identificação de várias infrações. "Estes resultados traduzem uma presença efetiva da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho nos locais de trabalho. Uma componente importante da nossa atividade é desenvolvida por iniciativa da própria Autoridade, através de ações dirigidas aos setores e realidades onde entendemos ser necessária uma maior intervenção", conforme clarifica Benício Nunes.

"

"A Madeira tem vindo a consolidar resultados muito positivos no emprego e queremos continuar esse caminho, elevando também a qualidade das relações laborais. Mais emprego e melhor emprego fazem parte da mesma ambição: uma economia dinâmica, empresas competitivas e trabalhadores valorizados e respeitados nos seus direitos".

Paula Margarido Secretária regional com tutela do trabalho